



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4320, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2273, 03/09/2021.

Dá nome ao Viveiro Municipal de Alto Araguaia – MT.

Autoria: Poder Legislativo Municipal
Odinéia Mariana de Souza, Marília
Maia Rabello Queiroz, Marcos Nunes
Gomes, Ricardo Barbosa dos Santos,
Clodoaldo José Fernandes, Odair
Feruja e Luiz Carlos Machado Júnior

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá nome ao Viveiro Municipal de Alto Araguaia-MT de JAVIER ALEJANDRO CADIMA ZEBALLOS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 02 de setembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal